Resolução nº : 14295/98
Protocolo nº : 279275/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7535/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20514/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA